



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 152/2018

PUBLICADO EM:	25/10/18
EDIÇÃO NÚMERO:	1294 - 16pp
JORNAL:	Diário Oficial

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 160/2017, para apurar os fatos referente a reposição de peças do carro nº06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

CONSIDERANDO o contido nos autos do procedimento administrativo nº 1704/2017, referente à Sindicância administrativa para apurar os fatos referente a reposição de peças do carro nº06;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 160/2017 de fls. 87 a fls. 90 dos autos da sindicância administrativa, após a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a decisão proferida de fls. 89 e 90 dos autos do procedimento nº 1704/2017

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 160/2017, para apurar os fatos referente a reposição de peças do carro nº06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 25 de outubro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente